

Ao Ministro da Justica, sobre o mesmo
 Objecto

Anno da ^{ma} ^{ma} ^{ma} - Comprindo a Portaria do Mi-
nisterio da Justica de 19 do corrente, tendo a
honra de levar a' presenca de Voa. o Officio
encluzo do Prom. Regio da Detacao da Siobva
acompanhado de outro do seu Delegado no
Juizo de Direito da 5.ª Vara desta Cidade, am-
bor datados de hoje, pelo qual vera' Voa. q.
havendo se prestado a competente querelha
contra o Priso de Coimbra de Joaquim da
Nazareth, como perturbador da Ordem Publi-
ca, e ficando o mesmo nella indiciado se pro-
ceder a sua prisao, q. nao pode ser effectuada
por nao ser encontrado na Casa indicada
como de sua residencia, passando se logo as
competentes Ordens p.ª os pontos em q. se pre-
sumio q. poderia ser achado. Devo equalmen-
te prevenir a Voa. q. na data deste eligo a'
quelle Prom. Regio q. facca requerer pelo respe-
ctivo Delegado os competentes Mandados de
prisao na conformidade da Lei, e remettet-
os por Agentes do Ministerio Publico em todas
as Comarcas do Reino, p.ª q. promovao a sua
execucao se ellas apparear o Delo. Convem por
tanto q. pelo Ministerio do Reino se passem
as necessarias Ordens aos Administradores
Civis dos Districtos p.ª q. procurem descobrir
o lugar em q. se occulta este criminoso, dan-
do parte ai Justicas a fim de se verificar a
prisao; Voa. podem ordenar o mais justo.
De q. a Voa. Siobva 25 de Septo de 1833
Anno da ^{ma} ^{ma} ^{ma} Ministro e J. de Est. da
Negois da J.ª e P.ª ^{ma} ^{ma} da Coroa J. de Agor
Alfonso